



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO

Resolução nº 005/2017/CMS/MN-RO

Monte Negro, 02 de Maio de 2017.

“ DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTO/MATERIAL
PERMANENTE N°
11957.240000/1170-03”

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONT NEGRO-RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das leis orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90 LC/141/2012, Resolução nº453/2012/CNS, Lei Municipal nº032 de 03 de fevereiro de 1994, bem como seu Regimento interno decidiu, em Reunião Ordinária Realizada no dia 02 de Maio de 2017, emitir o seguinte:

CONSIDERANDO: Que a Secretaria de Saúde não dispõe de veículo em sua frota para prestar o transporte da Equipe da Estratégia de Saúde da Família mencionado na proposta, sendo atualmente atendida esta necessidade através de veículo locado.

CONSIDERANDO: Que a referida proposta terá o objetivo proporcionar o transporte da Equipe da Estratégia de Saúde da Família para as Unidades Básicas de Saúde mencionadas na referida proposta.

RESOLVE:

Art. 1º, Aprovar a Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanente de nº 11957.240000/1170-03 no valor de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta Mil Reais) para atender as necessidades do Centro de Saúde ESF Unidade 02 Km 25, localizada na Br 421 Km 25, Zona Rural, inscrito no CNES 3505642 e posto de Saúde Setor 04, localizado na Rua 1, S/N, Setor 04, inscrito no CNES 350531, no município de Monte Negro – RO.

Art. 2º, Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osmar Bezerra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.

Homologo a Resolução nº 005/CMS/2017/CMS/MN-RO, nas Conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM : 02/05/2017